Estudo Técnico Preliminar (ETP) 123256590 - SEJUSP/NIT

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PLANO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL – Capacitação Estratégica da Área Operacional de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de realização de CAPACITAÇÕES/CURSOS/SEMINÁRIOS, SOBRE TEMÁTICAS ESPECÍFICAS PARA REDUÇÃO DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS – RMVI's, para servidores(as) públicos(as) estaduais, das instituições de segurança pública do Estado de Minas Gerais.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Identificação do processo e solicitante**

Número do processo SEI!: **1450.01.0088432/2025-44.**

Número da Solicitação no Portal de Compras MG: **14512580019/2025.**

Área solicitante: Coordenação de Planejamento Operacional/Academia Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais – Aesp MG.

2. **Equipe de Planejamento da Contratação:**

Kênia Cinara Pereira Magalhães, MASP 1386877-3;

Wellington Brum Lima, MASP 1118211-0;

Wellinton Gomes Fernandes, MASP 1372959-5;

Gustavo de Souza Siqueira, MASP: 1448033-9.

Documento(s) de designação (número SEI!):

Número DOC SEI **nº 113128291** Termo Designação de Equipe.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. **Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO**

OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV)

No cumprimento de sua obrigação de proporcionar a prestação de serviços de segurança pública à sociedade do Estado de Minas Gerais, foi realizado estudo técnico pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Sejusp MG. Através de informações produzidas via dados, do Centro Integrado de Informações de Segurança Pública, da Polícia Civil, compilados pela Superintendência do Observatório de Segurança Pública – Sosp, da **Subsecretaria de Integração da Segurança Pública – Suint, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Sejusp MG**, percebeu-se entre 01/01/2019 e 30/06/2023, que 13.473 mortes violentas intencionais – MVI's foram registradas em Minas Gerais, o que identificou um fator grave de violência em razão da criminalidade, fato que gerou grande preocupação por parte da gestão de segurança pública mineira. A partir disso, constatou-se que certas regiões mineiras estavam com significativa incidência de mortes, especificamente nas Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP's: **1** – Belo Horizonte; **2** – Contagem; **12** – Ipatinga (que tem ganhado destaque os crescimentos observados na região do Vale do Aço); **4** – Juiz de Fora (na porção sudeste do Estado); e **15** – Teófilo Otoni (na porção nordeste do Estado), as quais despertaram as maiores preocupações, sendo, portanto, objetos das ações. Torna-se, relevante, dessa forma, realizar ações estratégicas voltadas para mitigar o índice de mortes violentas intencionais – MVI's. Assim, dentre as estratégias estudadas para a redução dos índices aqui abordados, a **capacitação dos(as) servidores(as) públicos(as) estaduais**, da área de segurança pública, do Estado de Minas Gerais, mostra-se como potencial instrumento de redução do quantitativo de mortes violentas apresentado, uma vez que, a formação de policiais militares, policiais civis e bombeiros militares, para atuar nas áreas urbanas e rurais das regiões mais violentas representa processo essencial para diminuição do fenômeno do aumento da violência nesses territórios. Dessarte, a realização de seminários com temáticas operacionais específicas, proporão a capacitação das forças de segurança de Minas Gerais nas seguintes cidades e conteúdos: **a) Belo Horizonte – MG** e **Ipatinga – MG: Enfrentamento a Organizações Criminosas:** abordará estratégias de combate a organizações criminosas, com especial ênfase no tráfico de drogas e lavagem de dinheiro. Serão discutidas abordagens multidisciplinares e cooperação entre agências para desmantelar redes criminosas e interromper suas operações ilícitas; e **b) Teófilo Otoni – MG: Policiamento Comunitário em Áreas de Alta Violência:** concentrará em abordagens de policiamento comunitário para reduzir a violência em áreas com alta incidência de crimes violentos. Serão discutidas estratégias de envolvimento da comunidade, construção de parcerias e implementação de medidas preventivas para fortalecer a segurança local. Os **02[dois]** temas foram identificados e retirados a partir de estudo técnico situacional, instrumento que se apresenta como ferramenta metodológica-educacional mais adequada e de melhor eficácia para a qualidade deste projeto.

2. **Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)**

Em consonância ao *inciso XX, art. 6º, da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021 e* ao art. 4º, da Resolução SEPLAG nº. 115/2021, as licitações e procedimentos auxiliares para aquisições de bens e contratação de serviços de qualquer natureza deverão ser precedidas pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP, razão pela qual, elaborou-se o presente documento, que embasará a posterior elaboração do Termo de Referência – TR. A formação e a capacitação continuada são diretrizes e prioridade da Administração Pública. Capacitar os profissionais de segurança pública para a diminuição dos índices de mortes violentas intencionais é tarefa fundamental que perpassa os aspectos do funcionamento/atuação dos agentes criminosos, do atendimento pré-hospitalar [primeiros socorros] e resgate das vítimas e da prevenção em ações de cidadania por parte das instituições de segurança pública junto às comunidades, potencializando, assim, a proteção à sociedade. Para materialização do projeto, definiu-se, estrategicamente, que serão realizados *03(três) seminários*: sendo **02[dois] seminários de** uma temática **(Enfrentamento a Organizações Criminosas)** – sendo 01[um] seminário na cidade de Belo Horizonte/MG e 01[hum] seminário na cidade de Ipatinga/MG – e **01[um] seminário de** outra temática **(Policiamento Comunitário em Áreas de Alta Violência)**, na cidade de Teófilo Otoni/MG, conforme apresentado no item 1, que consistirá na transmissão de conhecimentos técnicos e teóricos por meio de *palestras expositivas*, realizadas por *docentes/palestrantes,* com conhecimento profissional/acadêmico/experiência específico na temática, a fim de proporcionar a inovação/qualificação/eficácia para a área de segurança pública estadual – Polícia Militar de Minas Gerais, Polícia Civil de Minas Gerais, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – na temática afeta à sua competência com o que tem de mais atual, juntamente, com a intersetorialidade. Para

a efetivação da **Capacitação Estratégica da Área Operacional de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais**, encontra-se já definido o montante e a dotação orçamentária, via transferência de recursos, no valor de **R$ 705.222,69 (setecentos e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)**, do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, do Governo Federal do Brasil, por meio de acordo de colaboração firmado, cujo Planejamento de Compras não foi previsto.

3. **Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)**

A presente contratação tem por objeto, em sua natureza, promover a capacitação das instituições de segurança pública de Minas Gerais: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Sejusp MG, para a efetiva redução do número de mortes violentas intencionais – RMVI's. Cumprir as metas do Plano de Ação, bem como ao tema previsto no Plano Estadual de Segurança Pública e ampliar a colaboração em rede dessas forças de segurança pública. Constatando a necessidade de contratação de empresa, que possua experiência sólida em realização de capacitação, *por meio de seminários temáticos específicos*, previamente definidos, neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, bem como no Plano de Ação FESP (SEI nº 83457604) e Nota Técnica (SEI nº 83457665), além de observar, criteriosamente, o Termo de Referência – TR. Que consistirão em palestras ministradas visando fornecer inovação, qualificação e eficácia, com conteúdos relevantes e atualizados com as tendências e exigências no tocante à área de segurança pública, fornecendo um conhecimento aplicável nas atividades cotidianas desses profissionais. Ter uma metodologia de ensino eficaz, utilizando recursos didáticos e práticas de ensino que levem em consideração o público-alvo e estimulem a participação. As empresas interessadas devem apresentar portfólio de seminários para análise de qualificação técnica. Serão **03[três]** *seminários no total.* Cada evento[seminário], terá um público-alvo de **300[trezentos]** participantes/discentes por dia.

Sendo **02[dois]** seminários a serem **realizados: 01[um] na cidade de Belo Horizonte** - MG, e **01[um] na cidade de Ipatinga** - MG. Ambos com a **temática** de: Enfrentamento a organizações criminosas, em especial, as relacionadas ao tráfico de drogas e à lavagem de dinheiro; abordando em sua programação a evolução histórica das organizações criminosas, por meio da análise detalhada de seu surgimento e desenvolvimento das principais organizações criminosas no Brasil e no mundo; a identificação das suas estruturas e operações: detalhando o funcionamento interno, hierarquias, divisão de tarefas, mecanismos e ações de lavagem de dinheiro, diferenças e áreas de atuação; análise e consequências dos impactos na segurança pública, bem como sociais e econômicos dessa atuação e expansão criminosa; apresentar estratégias de combate e melhores práticas e políticas públicas para o enfrentamento às organizações criminosas e suas ramificações. Ambos com **carga horária de 16[dezesseis] horas**, distribuídas em **02[dois] dias**, contemplando **04[quatro] palestras por dia**, por meio de **08[oito]** palestrantes/docentes no total, por seminário. Serão fornecidos **04[quatro] coffee breaks** por seminário: sendo 02[dois] por dia, 01[um] na parte da manhã na recepção e 01[um] no meio da tarde, com cardápio variado e disponibilização de **04[quatro] copos de água mineral** [200 ml] sem gás, por dia, para cada pessoa.

Sendo **01[um]** seminário a ser realizado **na cidade de Teófilo Otoni** - MG. Com a **temática** de: Policiamento comunitário com estratégias de envolvimento da comunidade, construção de parcerias e implementação de medidas preventivas para fortalecer a segurança local; abordando ainda, apresentação das origens, concepções e conceitos atualizados sobre policiamento comunitário; estratégias para promoção e fortalecimento da colaboração entre o Estado e a sociedade; as limitações, avanços e cenários atuais das instituições estatais de segurança; fomento à intersetorialidade, seu conceito e objetivos, apresentando mecanismos eficazes de cooperação e diálogo entre as autoridades municipais, estaduais, federais e comunidade local. Apresentar e propor soluções inovadoras e colaborativas para os desafios da segurança pública, apresentando boas práticas realizadas no Brasil e no mundo. Promover debate sobre a conscientização e a necessidade de não sobrecarregar exclusivamente as instituições de segurança estatais com a responsabilidade pela segurança pública. Com **carga horária de 08[oito] horas**, em **01[um] dia**, contemplando **04[quatro] palestras no dia**, por meio de **04[quatro]** palestrantes/docentes no total. Serão fornecidos **02[dois] coffee breaks**: sendo 01[um] na parte da manhã na recepção e 01[um] no meio da tarde, com cardápio variado disponibilização de **04[quatro] copos de água mineral** [200 ml] sem gás, por dia, para cada pessoa.

Para realização, de cada seminário, por dia, é necessário uma equipe multidisciplinar composta de profissionais altamente qualificados de: **01[um]** mestre cerimonia; **01[um]** cerimonialista; **02[duas]** recepcionistas; **06[seis]** pessoas para mesa de credenciamento e **01[um]** técnico de som e de *docentes/palestrantes* especializados(as). **OBS**: é necessário, ainda, que para todos seminários, os(as) *docentes/palestrantes* tenham atuação em segurança pública, sendo profissionais das áreas policiais e ou das agências de aplicação da lei, de preferência, com expertise nas temáticas e com experiência profissional **comprovada** para as palestras propostas.

Ficando a contratada responsável pela contratação de serviço de sonorização e multimídia. Pela definição e locação de espaço físico adequado para a realização de cada seminário, observando capacidade para 300[trezentos] participantes, com critérios rigorosos de segurança, acessibilidade e infraestrutura, sanitários, púlpito, internet, ventilação, qualidade dos assentos, praça de alimentação, estacionamento condizente para público-alvo, como auditórios ou centros de convenções equipados com recursos multimídias e audiovisuais. Será de responsabilidade da contratada o translado e hospedagem, por seminário, de todos(as) palestrantes/docentes e dos(as) 04(quatro) servidores(as) da Academia Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais - Aesp MG, designados(as) como coordenadores(as) do evento, conforme demanda previamente estabelecida, garantindo prestação dos serviços qualificada, conforto, segurança e pontualidade.

Também, deverão ser confeccionados e disponibilizados pela contratada: para cada participante **01[um] kit** contendo 01[uma] pasta com 01[uma] caneta, 01[um] crachá e 01[um] bloco de anotações: sendo **312[trezentos e doze] KIT's**, para cada seminário, nas cidades de Belo Horizonte e Ipatinga; e **308[trezentos e oito] KIT's** para o seminário na cidade de Teófilo Otoni [sendo de sua responsabilidade a entrega aos(às) participantes]; de **01(um) banner** de grande porte e **04(quatro) Wind Banner Flags** (bandeirolas completas com tecido, haste e base de 2,5(dois vírgula cinco) metros, sendo de sua responsabilidade a instalação em que os mesmos materiais deverão ser utilizados nos 03[três] seminários; e **01[um] certificado de agradecimento** e **01[uma] placa de reconhecimento**, para cada um(a) dos(as) docentes/palestrantes, de cada seminário. **OBS:** todos esses materiais devem ser personalizados com layout da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Sejusp MG e Academia Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais - Aesp MG, a ser fornecido pela Assessoria de Comunicação - Ascom da Sejusp MG.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Considerando a especificidade de temas, que muitas vezes, possam requerer profissionais com expertise e experiência nas áreas temáticas, será fundamental a contratação de empresa, em lote único, por meio de pregão eletrônico de menor preço, a fim de possibilitar e facilitar o dimensionamento dos conteúdos, contratação dos profissionais e demais necessidades da formação, conforme cada temática: a) Enfrentamento a organizações criminosas, em especial as relacionadas ao tráfico de drogas e à lavagem de dinheiro; e b) Policiamento comunitário com estratégias de envolvimento da comunidade, construção de parcerias e implementação de medidas preventivas para fortalecer a segurança local. As empresas interessadas deverão apresentar proposta técnico-comercial atendendo todos os requisitos relacionados no Termo de Referência – TR. Objetivando melhor aproveitamento do mercado, e também para que os licitantes não tenham um valor definido ao apresentarem suas propostas, o custo estimado da contratação deverá possuir caráter sigiloso.

1. **Levantamento de Mercado (art. 6º, V)**

Para elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP e melhor verificação dos valores praticados no mercado, atualmente, foi realizado levantamento de preço, conforme disposto na Lei nº 14.133, art. 18, Inciso XI, §1º, Inciso V. Desse modo, primando por alternativas que apresentem-se como melhor adequadas para atendimento dessa demanda e visando maior alcance de possíveis soluções nos termos técnicos e econômicos exigidos, foram realizadas pesquisas tendo como metodologia a ferramenta de busca de internet, GOOGLE [www.google.com.br], utilizando os termos "realização de eventos para segurança pública", "prestação de serviços para segurança pública", "realização de seminários para segurança pública", "realização de palestras para segurança pública" e "capacitação para segurança

pública". Os resultados encontrados foram explorados e delimitou-se aqueles que atendiam aos requisitos exigidos, sendo identificados 04[quatro] possíveis fontes guardadas similaridades com as especificidades exigidas pela natureza da área e obrigatoriedade da ação, conforme Plano de Ação 113129946, nos moldes previstos na Lei nº 23.578, de 15/01/2020, que Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023 - PPAG 2020-2023, artigo 3º, inciso III, Anexo III, Inciso 266, de APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DE ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, para finalidade de possibilitar a obtenção e administração de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações que visem à **redução e controle da violência e da criminalidade em todo o estado de Minas Gerais**. Nesse sentido, o contato com as empresas selecionadas ocorreu via via e-mail institucional, individual, com apresentação da proposta de levantamento de mercado, inclusão da proposta inicial e orientação sobre prazo de envio. Com devolutiva de 02[dois] fornecedores/prestadores de serviços conforme Documentos SEI 114225295 e 114225518, em anexo, que se enquadram no valor disponibilizado pelo Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP 2023, Termo de Adesão 013/2023 113129802, SIAFI 9433736, Dotação Orçamentária 4691.06.123.134.2071.0001.33903948.0.57.1. Segue abaixo Planilha de Preços/Orçamentos:

2. **Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)**

MAPA DE PREÇOS/ORÇAMENTOS				
Instituição	**Valor Seminário BELO HORIZONTE - MG**	**Valor Seminário IPATINGA - MG**	**Valor Seminário TEÓFILO OTONI - MG**	**Valor TOTAL**
Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP 114225295	R$ 134.162,00	R$ 166.162,00	R$ 100.957,00	R$ 401.281,00
CONCEPT COMPANY LTDA 114225518	R$ 242.445,35	R$ 251.703,41	R$ 193.551,24	R$ 687.700,00

Foi elaborada Planilha de Coeficiente de Variação visando a delimitar o método pra obtenção de preço e estimado. **Tem-se que o coeficiente de variação obtido foi de 274%, corroborando, assim, para o entendimento de que se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço médio.** Pelos termos ora apresentados, considera-se a MEDIANA como método mais adequado para obtenção do preço estimado.

CÁLCULO DA MEDIANA

1º. Organização dos valores em ordem crescente:

R$ 401.281,00 - R$ 687.700,00

2º. Identificação dos valores centrais:

R$ 401.281,00 - R$ 687.700,00

3º. Cálculo da mediana. Soma dos valores dividido por 2:

R$ 401.281,00 + R$ 687.700,00 = R$ 1.088.981,00 R$ 1.088.981,00 / 2 = **R$ 544.490,50**

Desvio Padrão	R$ 199.087,04
Coeficiente de Variação	274%

Média	R$ 72.598,73
Mediana	R$ 544.490,50
VALOR DE REFERÊNCIA	**R$ 544.490,50**

A estimativa para valor da ação (custeio), para a Capacitação Estratégica da Área Operacional de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, conforme os orçamentos apresentados é de: 1. Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP, de **R$ 401.281,00(quatrocentos e um mil e duzentos e oitenta e um reais) 114225295**; e CONCEPT COMPANY LTDA. de **R$ 687.700,00(seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos reais)** 114225518. Sendo que o valor-teto para a presente ação é **R$ 705.222,69 (setecentos e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)**, do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, do Governo Federal do Brasil, por meio de acordo de colaboração firmado.

3. **Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)**

Soluções	***Vantagens (pontos fortes)***	***Desvantagens (riscos, limitações, problemas)***
Realização de pregão por lote único	Maior facilidade no acompanhamento da execução centralizada em uma única empresa e a equidade do serviço prestado.	Pode não haver interessada em executar todos os seminários, causando o fracasso do pregão e por consequência, atrasos na execução dos seminários propostos.
Realização de pregão por lotes	Possibilidade de maior adesão das empresas por lote	Pode não haver interessada em algum dos lotes, causando atrasos na execução dos seminários propostos.

Para a definição do tipo de processo licitatório a realizar, consideramos os recursos autorizados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais – FESP. Não é o caso de inexigibilidade, pois espera-se encontrar mais de uma interessada em atender ao objeto. Segundo o art. 29, da Lei Federal nº 14.133/21, a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17, da referida Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Assim, considerando que os seminários apresentam especificidades de temas, com atuações complexas e técnicas aplicadas no contexto de segurança pública, onde serão necessários expertise, conhecimento e uso de inovações tecnológicas nas metodologias aplicadas, porém passíveis de especificação, definiu-se por realizar a contratação de uma empresa, em lote único, para execução dos 03(três) seminários, por meio de pregão eletrônico de menor preço, sendo as definições e especificações necessárias dispostas no Termo de Referência - TR. Verificamos que, nesse caso, a participação, na presente contratação, deve ser aberta a todos, sem exclusividade ou reserva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados aos benefícios do Decreto Estadual nº 47.437, de junho de 2018 e Lei Complementar Federal nº 123, de dezembro de 2006. Pois, considerando análise realizada ao longo deste Estudo Técnico Preliminar - ETP,

temos que foi autorizado o montante MÁXIMO de R$ **R$ 705.222,69 (setecentos e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)**, a ser utilizado para realização de 03[três] seminários no total; sendo 02[dois] seminários com a temática específica de Enfrentamento a organizações criminosas, em especial, as relacionadas ao tráfico de drogas e à lavagem de dinheiro; e 01[um] seminário com a temática específica de Policiamento comunitário com estratégias de envolvimento da comunidade, construção de parcerias e implementação de medidas preventivas para fortalecer a segurança local. Dessa forma, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte pode não ser vantajoso para a administração pública, podendo até mesmo representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, considerando o valor previsto para a execução, assim como, ser essencial à(s) executora(s) estrutura e capacidade teórico-técnica para atender às demandas. Sendo permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, bem como a participação de sociedades cooperativas, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII)

Tornou-se essencial a necessidade de contratação de empresa para execução dos seminários propostos, atuando em consonância com as diretrizes de atuação dos setores alvo no âmbito da Sejusp MG. A(s) executora(s) deverão viabilizar a execução das capacitações, na *modalidade de seminários*, supervisionar os trabalhos, contratar docentes/palestrantes, providenciar materiais gráficos, entre outros, atuando em conjunto com a equipe da Coordenação de Planejamento Operacional – CPO, da Academia Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais – Aesp MG. A(s) Contratada(s) deverá(ão) elaborar junto com a Equipe da Aesp MG, em um prazo máximo de **03(três) dias** a contar da publicação do contrato, *01(um) Cronograma de Execução* prevendo etapas/datas de: elaboração dos seminários; contratação dos(as) docentes/palestrantes; composição da equipe [membros/funções]; locais e locação dos espaços[auditórios] adequados; recursos/insumos de mídia; e organização [detalhada] dos 02(dois) coffee break, manhã e tarde, para docentes e 300(trezentos) discentes/participantes, para cada seminário. O Cronograma de Atividades deverá contemplar indicação dos(as) palestrantes; período e formato de inscrição (com prazo estabelecido) dos(as) 300(trezentos) discentes/participantes por seminário; recepção/credenciamento/entrega de 300(trezentos) kit's (crachás, canetas, blocos, pastas), por seminário; de um 01(um) banner de grande porte e 04(quatro) Wind Banner Flags (bandeirolas completas com tecido, haste e base de 2,5(dois vírgula cinco) metros, todos com a identidade visual institucional da SEJUSP e da AESP, em que os mesmos materiais deverão ser utilizados nos 03[três] seminários. A arte dos materiais será fornecida pela Assessoria de Comunicação - Ascom, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Sejusp MG. A pesquisa de satisfação ao término de cada seminário; e os certificados de participação, e m formato digital, com a carga horária correspondente, serão de responsabilidade da Academia Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais - Aesp MG, por meio de sua plataforma *on line*. A contratante realizará revisão minuciosa de todos os materiais e serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos mesmos, retoques e revisões finais que se fizerem necessários. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deverá ser precedida do recebimento definitivo dos serviços **por etapa prevista no cronograma físico/financeiro**, a ser definido datas entre Contratante e Contratada. A contratante realizará revisão minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos da Coordenação de Planejamento Operacional – CPO/Academia Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais – Aesp MG, acompanhados dos profissionais encarregados pela(s) prestação(ões) de serviço(s), com a finalidade de verificar a adequação dos serviços, constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários. Para execução dos 03(três) seminários será exigido a garantia de execução da contratação, nos moldes do art. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, com validade durante a execução do contrato e por 30[trinta] dias após o término da vigência contratual, no percentual de **até 5%[cinco por cento] (padrão)** do valor total inicial do contrato, conforme regras estabelecidas na minuta contratual. O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as regras definidas no art. 97 da

Lei Federal nº 14.133/2021. Há a exigência de garantia já estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor – CDC, (30 dias produtos não-duráveis e 90 dias produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

Cronograma Financeiro:

METAS	ETAPA/FASE 1	INDICADOR FÍSICO UNID. QUANTID.	DURAÇÃO		INDICADOR FINANCEIRO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	Realização de reunião inicial entre Contratante e Contratada	Ata de reunião	03 dias após assinatura do contrato	03 dias após assinatura do contrato	**5%(cinco por cento) do valor total do contrato**, a ser pago em até 30(trinta) dias corridos após realização e entrega validadas
2	Apresentação do cronograma e plano de trabalho detalhado, contendo detalhamento do serviço e dos produtos a serem utilizados	Validação, do cronograma e plano de Trabalho, pela Aesp MG	03 dias após realização da reunião entre Contratada e Contratante	03 dias após realização da reunião entre Contratada e Contratante	
3	Apresentação dos locais de realização [auditórios]	Validação, pela AESP, dos locais apresentados	Conforme data prevista cronograma e plano de trabalho	Conforme data prevista cronograma e plano de trabalho	**80%(oitenta por cento) do valor total do contrato**, a ser pago em até 30 (trinta) dias corridos após validados
4	Apresentação dos(as) docentes/palestrantes a serem contratados(as)	Validação, pela AESP, dos(as) palestrantes e os respectivos conteúdos a serem ministrados.	Conforme data prevista cronograma e plano de trabalho	Conforme data prevista cronograma e plano de trabalho	
5	Apresentação de equipe de apoio(recepcionistas, técnicos de som, mestre de cerimônias, entre outros)	Validação, pela Aesp MG	Conforme data prevista cronograma e plano de trabalho	Conforme data prevista cronograma e plano de trabalho	
6	300(trezentos) kits, por evento, contendo crachá de identificação, caneta, bloco de anotações e pasta personalizada	Validação, pela Ascom e Aesp MG	Conforme data prevista cronograma e plano de trabalho	Conforme data prevista cronograma e plano de trabalho	

7	Materiais gráficos e de divulgação [01 banner de grande porte e 04 Wind Banner Flags (bandeirolas completas com tecido, haste e base de 2,5 metros), todos com identidade visual institucional da SEJUSP e da AESP]	Validação, pela Ascom e Aesp MG	Conforme data prevista cronograma e plano de trabalho	Conforme data prevista cronograma e plano de trabalho	
8	Organização [horários e tempo de duração] e cardápio [variedades de comida/bebida e quantidade de, cada item, conforme público-alvo] para coffee breaks dos docentes e discentes	Validação, pela Aesp MG	Conforme data prevista cronograma e plano de trabalho	Conforme data prevista cronograma e plano de trabalho	**05%(cinco por cento) do valor total do contrato**, a ser pago em até 30(trinta) dias corridos após realização e entrega validadas
9	Execução dos seminários	Lista de inscritos	Conforme data prevista cronograma e plano de trabalho	Conforme data prevista cronograma e plano de trabalho	**10%(dez por cento) do valor total do contrato**, a ser pago em até 30(trinta) dias corridos após emissão das declarações de conclusão dos 03 seminários, nas cidades especificadas

2. **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

O objeto deste Estudo é a contratação de empresa para execução de *seminários*, como atividades educacionais, com foco em Capacitação Estratégica da Área Operacional de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Constatou-se que é possível e economicamente viável contratá-lo em parcelas, ou seja, dividido em lotes que melhor aproveitem as especificidades da contratação e os recursos disponíveis. Impõe-se o parcelamento quando existir parcela do objeto de natureza específica que possa ser executada por fornecedores com especialidades próprias ou diversas. Essa decisão deve ser técnica e economicamente viável, garantir a economia de escala e se mostrar vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

O que a Lei Federal nº 14.133/2021 diz sobre o parcelamento:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

(...)

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Dessa forma, considerando a especificidade de temas, que muitas vezes, possam requerer profissionais com expertise e experiência nas áreas temáticas, será fundamental a contratação de empresa, a fim de possibilitar e facilitar o dimensionamento dos conteúdos, contratação dos profissionais e demais necessidades da formação, conforme, cada, Seminário: a) Enfrentamento a organizações criminosas, em especial as relacionadas ao tráfico de drogas e à lavagem de dinheiro; e b) Policiamento comunitário com estratégias de envolvimento da comunidade, construção de parcerias e implementação de medidas preventivas para fortalecer a segurança local. Assim, considerando que os seminários apresentam especificidades de temas e públicos bastante diferenciados, com atuações complexas e técnicas aplicadas no contexto de segurança pública, definiu-se por realizar a contratação de uma empresa, para execução dos 03[três] seminários, por meio de lote único, por pregão eletrônico de menor preço, sendo as definições e especificações dispostas no Termo de Referência – TR. Objetivando melhor aproveitamento do mercado e, também, para que os licitantes não tenham um valor definido ao apresentarem suas propostas, o custo estimado da contratação deverá possuir caráter sigiloso.

3. **Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)**

Não existem contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras.

4. **Resultados pretendidos (art. 6º, IX)**

O projeto se caracteriza por uma iniciativa de abordagem abrangente. Consiste na realização de capacitações, por *meio de seminários temáticos*, focados nas questões centrais das mortes violentas intencionais – MVI's, visando à mitigação desses eventos nas áreas identificadas pelo diagnóstico, especialmente em Minas Gerais. Isso busca ampliar estrategicamente a capacidade de atuação do Estado em favor da sociedade, ao mesmo tempo em que contribui para o aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança em conformidade com o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Minas Gerais – PESPDS MG e o Plano Nacional. A meta geral deste plano de ação consistirá em: **1.** na redução de mortes violentas intencionais – MVI's em **3,3%** até **31 de dezembro de 2025 no Estado de Minas Gerais**, pela atuação dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social de Minas Gerais. **2 .** capacitar, através de seminários, **até 2%[1] dos agentes de segurança das forças de segurança de Minas Gerais** em temas relacionados à redução de morte de mortes violentas intencionais – RMVI's, **até 31 de**

dezembro de 2025 no Estado de Minas Gerais.

---

[1] O quantitativo numérico de pessoas/profissionais a definir com SEJUSP MG, PMMG, PCMG e CBMMG.

5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Serão tomadas as seguintes providências previamente ao contrato:

1. Definições dos servidores que farão parte da Equipe de Acompanhamento do Projeto;

2. Definição do quantitativo numérico de pessoas/profissionais de segurança a serem capacitados com Sejusp MG, PMMG, PCMG e CBMMG.

3. Confecção dos componentes necessários à contratação.

4. Realizar reuniões preparatórias com as instituições de segurança pública destinatárias dos seminários.

5. Finalizar a compilação das indicações dos(as) participantes.

6. Proceder à contratação.

7. Acompanhamento rigoroso das ações previstas no Termo de Referência – TR a ser executado.

6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Considerando o papel desempenhado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Sejusp MG, por meio da Academia Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais – Aesp MG, no acompanhamento/fiscalização da contratação, bem como dos seminários a serem realizados, não haverá impactos ambientais. Tendo em vista que serão cursos/palestras em ambientes de auditórios cujo gasto com energia elétrica e água potável serão em tempos mínimos necessários. Também, não haverá produção de materiais que possam gerar danos direto e indireto ao ambiente de ocorrência dos eventos, muito menos, ao redor. Além de não ter que promover dispêndio de logística [materiais, motoristas, diárias, combustíveis, desgaste de veículos] por parte da Sejusp MG, logo, do Estado de Minas Gerais para a promoção dos seminários.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, XIII)

Com base em elementos anteriores do presente documento de Estudo Técnico Preliminar – ETP, identifica-se que a solução prioriza alcançar, da melhor forma possível, os interesses público e institucional, e, ainda, configurados os requisitos que sustentam a viabilidade da contratação, declaramos que é viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, consoante o inciso XIII, do art. 6º, da Resolução SEPLAG nº. 115/2021.

WELLINGTON BRUM LIMA

MASP 1.118.211-0

KÊNIA CINARA PEREIRA MAGALHÃES

MASP 1.386.877-3

WELLINTON GOMES FERNANDES

MASP 1.372.959-5

GUSTAVO DE SOUZA SIQUEIRA

MASP 1.448.033-9

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Brum Lima**, **Servidor Público**, em 29/09/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wellinton Gomes Fernandes**, **Policial Penal**, em 29/09/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Kênia Cinara Pereira Magalhães**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/09/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Souza Siqueira**, **Servidor Público**, em 30/09/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123256590** e o código CRC **1E4F235C**.

Referência: Processo nº 1450.01.0088432/2025-44 SEI nº 123256590